

OFÍCIO N.º: 018/2025**CATALÃO, 22 DE JANEIRO DE 2.025.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

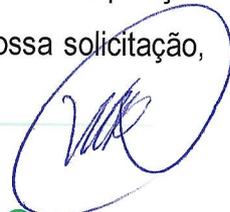
Através do presente encaminhamos às Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que ***“Denomina de Praça Luizmar Arantes, a praça situada na Avenida Wilson Barbosa de Lima, esquina com a Rua Alan Mori, no Bairro Evelina Nour do Município de Catalão.”***

Luizmar Arantes, popularmente conhecido como Luiz Bataclã, dedicou mais de 55 anos de sua vida à política e ao serviço público em Catalão. Foi vereador por dois mandatos na década de 70 e ocupou diversos cargos importantes na administração municipal, incluindo Secretário Municipal de Transportes nas gestões dos ex-prefeitos Haley Margon e José Moreira, Subprefeito em Santo Antônio do Rio Verde e Diretor de Praças e Jardins durante as administrações dos prefeitos Adib Elias e Velomar Rios. No âmbito estadual, exerceu a função de chefe do DETRAN de Catalão.

Além de sua atuação política, foi um importante comerciante local e responsável pelo distrito de Santo Antônio do Rio Verde, demonstrando seu comprometimento com o desenvolvimento da região. Sua trajetória foi marcada pela dedicação ao serviço público e pelo trabalho em prol do progresso de Catalão.

Esta homenagem representa o reconhecimento do município aos relevantes serviços prestados por Luizmar Arantes ao longo de sua vida pública, eternizando sua memória e contribuição para nossa cidade.

Agradecemos antecipadamente a atenção a esta proposta e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Certo da especial atenção à nossa solicitação,



antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.



VELOMAR GONÇALVES RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Senhor
JAIR HUMBERTO DA SILVA
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
e ilustres integrantes do Poder Legislativo de
Catalão – Estado de Goiás.

PROJETO DE LEI Nº 05, de 30 de JANEIRO de 2025.

Denomina de Praça Luizmar Arantes, a praça no Bairro Evelina Nour.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de ***Praça Luizmar Arantes, a praça situada na Avenida Wilson Barbosa de Lima, esquina com a Rua Alan Mori, no Bairro Evelina Nour do Município de Catalão.***

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, AO 30 DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.


VELOMAR GONÇALVES RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
03922208223045530060031
Consulte este selo em
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

LUIZMAR ARANTES

CPF: 147.041.451-15

Matrícula

025890 01 55 2022 4 00096 139 0018072 91

Sexo Masculino	Cor Parda	Estado civil e idade Casado, 75 anos **
--------------------------	---------------------	---

Naturalidade Morrinhos-GO **	Documento de identificação 980052-SSP-GO **	Eleitor Sim
--	---	-----------------------

Filiação e residência
**JOÃO GOMES ARANTES e MARIA ROSA, ambos falecidos.
O falecido era residente e domiciliado à Av. São João, 12, São João, em Catalão-GO ****

Data e hora do falecimento Quatorze de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10h 30min **	Dia 14	Mês 08	Ano 2022
---	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
em domicílio à Av. São João, 12, São João, em Catalão-GO **

Causas
parada cardíaca, parada respiratória, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal de Morrinhos-GO **	Declarante RILDO DEMOCH ARANTES **
--	--

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Alan Alves de Q. Sardinha, CRM nº 23.335 **

Averbações/Anotações a acrescentar
Assento lavrado aos 22/08/2022. Nascido em 03 de abril de 1947. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher LÚLU DEMOCH ARANTES e um (1) filho maior: RILDO DEMOCH ARANTES com 53 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 34238555-0, Certidão de Casamento N° 9767, Folhas 15, Livro B-51, lavrada no 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Goiânia-GO, Benefício do INSS nº 156113734-8 Emolumentos: Isento; Taxa Judiciária: Não incide. **

Anotações de cadastro
RG 980052, órgão expedidor SSP/GO. PIS/NIS 17018506873. Carteira de Habilitação 03872534264, 1ª habilitação 27/06/2006, expedição 18/07/2019, órgão expedidor DETRAN/GO, validade 12/07/2022. Título de Eleitor 0041073410-90, zona/seção 008/0084, expedição 25/11/2015, município Catalão/GO. CEP residencial 75.703-140.

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Oficial Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Catalão
Oficial Registrador Fabricia Bernardes de Assunção
Município e Comarca / UF Município e Comarca de Catalão
Endereço Rua Nassim Agel, nº 577 - Centro - Catalão-GO CEP: 75.701-050 - Fone: 64-3411-2027 cartorio@cartonocatalao.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Catalão-GO, 22 de agosto de 2022

Marcia Alves de Menezes Tomé
Márcia Alves de Menezes Tomé
Oficiala Substituta

Márcia Alves de Menezes Tomé
Sub. Oficiala



BRP

9296440

GA



ARDEBRASIL